



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 20/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 15, INCISO XI, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-21/84 DE 10 DE ABRIL DE 1984;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1983 - período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1983.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1984.


BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO CURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO